

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 009/2024

Órgão/Setor Demandante:
Secretaria Municipal de Educação

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
Francisca Suelange de Lima Bulhões

MATRÍCULA:
0061018-2

E-mail:
educacao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 98134-5088

1. Objeto:

Contratação de associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômico-lucrativos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, para atuar como agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

O objeto do presente processo é a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, que atue como agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, visando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, por um período de 12 (doze) meses.

3. Itens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Estagiário de Nível Médio	Estagiário	192
2	Estagiário de Nível Superior	Estagiário	08

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se o quantitativo registrado nos autos haja com base no planejamento realizado para o presente exercício, assegurando a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, além de manter o funcionamento das atividades finalísticas da Administração Pública, configurando uma contratação consciente para atendimento às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

O início da execução deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, tão logo o processo administrativo de contratação esteja concluso.

6. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Educação

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome	Matrícula
Francisca Suelange de Lima Bulhões	0061018-2
Natália Cardoso da Silva	00481352

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Matrícula	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	15252041	Gestor de Contratos
Bruno Pereira do Nascimento	15251664	Fiscal de Contratos

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 02 de fevereiro de 2024.

Francisca Suelange de Lima Bulhões
Secretária Municipal de Educação

OBSERVAÇÕES: